

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Rua Gama Rosa, S/N, Centro, Arara - PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23.

LEI N° 044/2003

Denomina rua e dá outras providências.

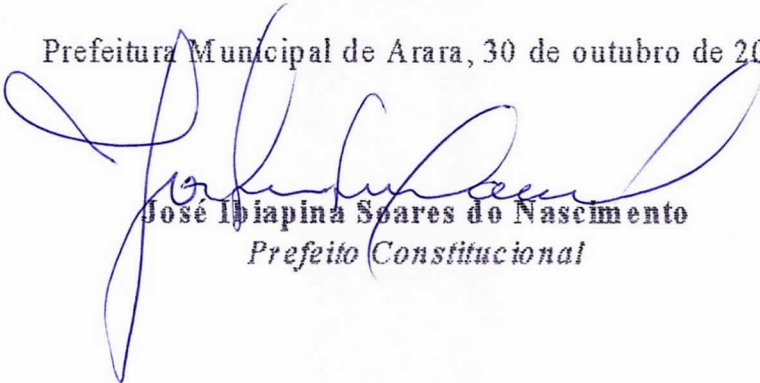
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Severino Pereira da Silva à rua Projetada que fica paralela à Rua Bela Vista, saída para Serraria, do lado direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arara, 30 de outubro de 2003.


José Ibiapina Soares do Nascimento
Prefeito Constitucional